



AGRICULTURA

Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.

Aviso n.º 3627/2020

Sumário: Valores da taxa de certificação a cobrar pelas entidades certificadoras em 2020.

1 — Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 94/2012, de 20 de abril, torna-se público que, no ano de 2020, os valores da taxa de certificação a cobrar pelas entidades certificadoras abaixo indicadas, são os constantes do quadro seguinte:

Comissão Vitivinícola do Algarve

Capacidades	Igual ou inferior a 0,25L	Superior a 0,25L e igual ou inferior a 0,5L	Superior a 0,5L e igual ou inferior a 1L	Superior a 1L e inferior a 2L	Igual ou superior a 2L (garrafas)	Igual a 3L, 5L, 10L ou 20L (BIB)
DOP Lagoa, DOP Lagos, DOP Portimão e DOP Tavira						
Vinho	0,020 €/unidade	0,040 €/unidade	0,080 €/unidade	0,160 €/unidade	0,080 €/litro (ou fração)	0,040 €/litro (ou fração)
IGP Algarve						
Vinho	0,020 €/unidade	0,040 €/unidade	0,080 €/unidade	0,160 €/unidade	0,080 €/litro (ou fração)	0,040 €/litro (ou fração)
Vinho Licoroso	0,020 €/unidade	0,040 €/unidade	0,080 €/unidade	0,160 €/unidade	0,080 €/litro (ou fração)	0,040 €/litro (ou fração)

Comissão Vitivinícola da Bairrada

	Capacidade igual ou inferior a 0,25L	Capacidade superior a 0,25L e igual ou inferior a 0,5L	Capacidade superior a 0,5L e igual ou inferior a 1L	Capacidade superior a 1L e inferior a 2L	Capacidade igual ou superior a 2L
DOP Bairrada					
Vinho	0,009 €/unidade	0,018 €/unidade	0,035 €/unidade	0,070 €/unidade	0,035 €/litro (ou fração)
Vinho Espumante	0,009 €/unidade	0,018 €/unidade	0,035 €/unidade	0,070 €/unidade	0,035 €/litro (ou fração)
Vinho Licoroso	0,009 €/unidade	0,018 €/unidade	0,035 €/unidade	0,070 €/unidade	0,035 €/litro (ou fração)
Aguardente Vínica	0,009 €/unidade	0,018 €/unidade	0,035 €/unidade	0,070 €/unidade	0,035 €/litro (ou fração)
Aguardente Bagaceira	0,009 €/unidade	0,018 €/unidade	0,035 €/unidade	0,070 €/unidade	0,035 €/litro (ou fração)
IG Beira Atlântico					
Vinho	0,006 €/unidade	0,012 €/unidade	0,024 €/unidade	0,048 €/unidade	0,024 €/litro (ou fração)
Vinho Espumante	0,009 €/unidade	0,018 €/unidade	0,035 €/unidade	0,070 €/unidade	0,035 €/litro (ou fração)
Vinho Licoroso	0,009 €/unidade	0,018 €/unidade	0,035 €/unidade	0,070 €/unidade	0,035 €/litro (ou fração)
Aguardente Vínica	0,009 €/unidade	0,018 €/unidade	0,035 €/unidade	0,070 €/unidade	0,035 €/litro (ou fração)
Aguardente Bagaceira	0,009 €/unidade	0,018 €/unidade	0,035 €/unidade	0,070 €/unidade	0,035 €/litro (ou fração)



Comissão Vitivinícola Regional Alentejana

Capacidades	Produtos vînicos DOP Alentejo	Produtos vînicos IGP Alentejano
Igual ou inferior a 0,25L*	0,0029 €/unidade	0,0029 €/unidade
(De 0,25L a 0,5L)*	0,0058 €/unidade	0,0058 €/unidade
(De 0,5L a 1L)*	0,0116 €/unidade	0,0116 €/unidade
(De 1L a 2L)*	0,0232 €/unidade	0,0232 €/unidade
(2L a 3L)*	0,0348 €/unidade	0,0348 €/unidade
(3L a 4L)*	0,0464 €/unidade	0,0464 €/unidade
(4L a 5L)*	0,0580 €/unidade	0,0580 €/unidade
(5L a 6L)*	0,0696 €/unidade	0,0696 €/unidade
(6L a 7L)*	0,0812 €/unidade	0,0812 €/unidade
(7L a 8L)*	0,0928 €/unidade	0,0928 €/unidade
(8L a 9L)*	0,1044 €/unidade	0,1044 €/unidade
(9L a 10L)*	0,1160 €/unidade	0,1160 €/unidade
(10L a 11L)*	0,1276 €/unidade	0,1276 €/unidade
(11L a 12L)*	0,1392 €/unidade	0,1392 €/unidade
(12L a 13L)*	0,1508 €/unidade	0,1508 €/unidade
(13L a 14L)*	0,1624 €/unidade	0,1624 €/unidade
(14L a 15L)*	0,1740 €/unidade	0,1740 €/unidade
(15L a 16L)*	0,1972 €/unidade	0,1972 €/unidade
(16L a 17L)*	0,1856 €/unidade	0,1856 €/unidade
(17L a 18L)*	0,2088 €/unidade	0,2088 €/unidade
(18L a 19L)*	0,2204 €/unidade	0,2204 €/unidade
(19L a 20L)*	0,2320 €/unidade	0,2320 €/unidade

* A taxa é aplicada a partir do limite inferior de cada escalão.

Comissão Vitivinícola Regional da Beira Interior

	Capacidade igual ou inferior a 0,25l	Capacidade superior a 0,25l e igual ou inferior a 0,5l	Capacidade superior a 0,5l e igual ou inferior a 1l	Capacidade superior a 1l e inferior a 2l	Capacidade igual ou superior a 2l e inferior a 3l	Capacidade igual ou superior a 3l e igual ou inferior a 10 litros
DO Beira Interior						
Vinhos	0,0116 €/unidade	0,0233 €/unidade	0,0565 €/unidade	0,0700 €/unidade	0,0565 €/litro (ou fração)	0,0565 €/litro (ou fração)
Vinhos (selo cavaleiro)	0,0166 €/unidade	0,0283 €/unidade	0,0615 €/unidade	N.A.	N.A.	N.A.
IG Terras da Beira						
Vinhos	0,0096 €/unidade	0,0183 €/unidade	0,0365 €/unidade	0,0500 €/unidade	0,0365 €/litro (ou fração)	0,0365 €/litro (ou fração) a)

a) (A taxa de certificação IG é igual a ½ por litro)

N.A. — Não aplicável.

Comissão Vitivinícola Regional do Dão

	Capacidade igual ou inferior a 0,25l	Capacidade superior a 0,25l e igual ou inferior a 0,5l	Capacidade superior a 0,5l e igual ou inferior a 1l	Capacidade superior a 1l e inferior a 2l	Capacidade igual ou superior a 2l e inferior a 3l	Capacidade igual ou superior a 3l
DOP Dão						
Vinhos, vinhos espumantes	0,008750 €/unidade	0,017500 €/unidade	0,035000 €/unidade	0,070000 €/unidade	0,035000 €/litro (ou fração)	0,035000 €/litro (ou fração)
DOP Lafões						
Vinhos	0,008750 €/unidade	0,017500 €/unidade	0,035000 €/unidade	0,070000 €/unidade	0,035000 €/litro (ou fração)	0,035000 €/litro (ou fração)



	Capacidade igual ou inferior a 0,25l	Capacidade superior a 0,25l e igual ou inferior a 0,5l	Capacidade superior a 0,5l e igual ou inferior a 1l	Capacidade superior a 1l e inferior a 2l	Capacidade igual ou superior a 2l e inferior a 3l	Capacidade igual ou superior a 3l
IG Terras do Dão Vinhos, vinhos espumantes	0,006563 €/ unidade	0,013125 €/ unidade	0,026250 €/ unidade	0,052500 €/ unidade	0,026250 €/ litro (ou fração)	0,013125 €/ litro (ou fração)

Comissão Vitivinícola Regional da Península de Setúbal

	Capacidade igual ou inferior a 0,25l	Capacidade superior a 0,25l e igual ou inferior a 0,5l	Capacidade superior a 0,5l e igual ou inferior a 1l	Capacidade superior a 1l e inferior a 2l	Capacidade igual ou superior a 2l
DOP Setúbal Vinhos e produtos vínicos	0,006883 €/ unidade	0,013717 €/ unidade	0,027434 €/ unidade	0,041450 €/ unidade	0,027434 €/litro (ou fração)
DOP Palmela e IGP Península de Setúbal Vinhos e produtos vínicos	0,003142 €/ unidade	0,006235 €/ unidade	0,012470 €/ unidade	0,018855 €/ unidade	0,012470 €/litro (ou fração)

Comissão Vitivinícola Regional do Tejo**Na entrega de 100 % dos selos de garantia e para o volume até 2 milhões de litros**

Capacidade igual ou inferior a 0,25l	Capacidade superior a 0,25l e igual ou inferior a 0,5l	Capacidade superior a 0,5l ou inferior a 1l	Capacidade superior a 1l e inferior a 2l	Capacidade igual ou superior a 2l, por litro
Vinhos e Produtos Vínicos DOP «DoTejo» e «IGP Tejo»				
0,0065 €	0,013 €	0,0260 €	0,039 €	0,0140 €/litro
Vinhos e Produtos Vínicos «IGP Tejo» que utilizem o designativo «Leve»				
0,0025 €	0,005 €	0,0100 €	0,015 €	0,0100 €/litro

Apenas para o volume que exceda os 2 milhões de litros e até os 3 milhões de litros

Capacidade igual ou inferior a 0,25l	Capacidade superior a 0,25l e igual ou inferior a 0,5l	Capacidade superior a 0,5l e igual ou inferior a 1l	Capacidade superior a 1l e inferior a 2l	Capacidade igual ou superior a 2l, por litro
Vinhos e Produtos Vínicos DOP «DoTejo» e «IGP Tejo»				
0,0035 €	0,007 €	0,014 €	0,021 €	0,014 €/litro
Vinhos e Pr odutos Vínicos «IGP Tejo» que utilizem o designativo «Leve»				
0,0025 €	0,005 €	0,010 €	0,015 €	0,0100 €/litro

Apenas para o volume que exceda 3 milhões de litros

Capacidade igual ou inferior a 0,25l	Capacidade superior a 0,25l e igual ou inferior a 0,5l	Capacidade superior a 0,5l e igual ou inferior a 1l	Capacidade superior a 1l e inferior a 2l	Capacidade igual ou superior a 2l, por litro
Vinhos e Produtos Vínicos DOP «DoTejo» e «IGP Tejo»				
0,0029 €	0,058 €	0,0115 €	0,0173 €	0,014 €/litro



Capacidade igual ou inferior a 0,25l	Capacidade superior a 0,25l e igual ou inferior a 0,5l	Capacidade superior a 0,5l e igual ou inferior a 1l	Capacidade superior a 1l e inferior a 2l	Capacidade igual ou superior a 2l, por litro
Vinhos e Produtos Vínicos «IGP Tejo» que utilizem o designativo «Leve»				
0,0025 €	0,005 €	0,010 €	0,015 €	0,0100 €/litro

Comissão Vitivinícola Regional de Trás-os-Montes

Capacidades	No ato da entrega da Declaração de Colheita e Produção (1.ª Fração)	No ato da Certificação (2.ª Fração)			
		Igual ou inferior a 0,5l	Superior a 0,5l e igual ou inferior a 1l	Superior a 1l e igual ou inferior a 2l	Igual ou superior a 2l
DOP Trás-os-Montes					
Vinho	0,0075 €/litro	0,0175 €/unidade	0,03 €/unidade	0,055 €/unidade	0,03 €/litro (ou fração)
Vinho Espumante	0,0075 €/litro	0,030 €/unidade	0,04 €/unidade	0,065 €/unidade	0,04 €/litro (ou fração)
Vinho Licoroso	0,0075 €/litro	0,030 €/unidade	0,04 €/unidade	0,065 €/unidade	0,04 €/litro (ou fração)
Aguardente Vínica e Bagaceira	0,0075 €/litro	0,030 €/unidade	0,04 €/unidade	0,065 €/unidade	0,04 €/litro (ou fração)
IGP Transmontano					
Vinho	0,0075 €/litro	0,015 €/unidade	0,025 €/unidade	0,035 €/unidade	0,02 €/litro (ou fração)

Comissão Vitivinícola Regional de Távora-Varosa**Taxa de Certificação**

		Capacidade 0,75L
DOP Távora-Varosa		
Vinho		0,0365 €/unidade
Vinho Espumante		0,0565 €/unidade
IG Terras de Cister		
Vinho		0,0165 €/unidade
Vinho Espumante		0,0265 €/unidade

Para outras capacidades, a taxa de certificação a cobrar por unidade/fração é proporcional ao correspondente volume, tendo como base os valores referidos para a capacidade/volume 0,75 l.

Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes

	No ato de entrega da Declaração de Colheita e Produção (1.ª fração)	No ato de Certificação (2.ª fração)
DOP Vinho Verde		
Vinho Tranquilo	0,0088 €/litro	0,0264 €/litro
Vinho Espumante de Qualidade	0,0088 €/litro	0,0409 €/litro
Vinho Espumante	0,0088 €/litro	0,0409 €/litro
Vinagre de Vinho	0,0088 €/litro	0,0409 €/litro
Aguardente Vínica e Bagaceira	0,0088 €/litro	0,0566 €/litro



	No ato de entrega da Declaração de Colheita e Produção (1.ª fração)	No ato de Certificação (2.ª fração)
IGP Minho		
Vinho Tranquilo	0,0088 €/litro	0,0264 €/litro
Vinho Licoroso	0,0088 €/litro	0,0409 €/litro
Vinho Espumante	0,0088 €/litro	0,0409 €/litro
Vinho Espumante de Qualidade	0,0088 €/litro	0,0409 €/litro
Vinho Frisante	0,0088 €/litro	0,0409 €/litro
Vinho Frisante Gaseificado	0,0088 €/litro	0,0409 €/litro
Vinagre de Vinho	0,0088 €/litro	0,0409 €/litro
Aguardente Vínica e Bagaceira	0,0088 €/litro	0,0566 €/litro

Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P.

	No ato de entrega da Declaração de Colheita e Produção (1.ª Fração)	No ato da Certificação (2.ª Fração)	Total
DOP Douro			
Vinho	0,0050 €/litro	0,0200 €/litro	0,0250 €/litro
Vinho Licoroso (¹)	0,0060 €/litro	0,0240 €/litro	0,0300 €/litro
IGP Duriense			
Vinho	0,0025 €/litro	0,0100 €/litro	0,0125 €/litro

(¹) Moscatel com indicação de proveniência associada à região Douro.

2 — O presente aviso entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a 01 de janeiro de 2020.

13-02-2020. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Bernardo Gouvêa*.

313014589